



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LI

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004

Nº 12.779

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO - Por este instrumento particular que assinam entre si, de um lado, o Município de Fortaleza, representado por sua Prefeita, Professora Maria Luiza Menezes Fontenele e doravante denominada, simplesmente Empregadora, e, do outro lado, ANTÔNIA MARIA DUARTE, doravante denominada, simplesmente, Empregada, é reconhecido, pelo primeiro, o vínculo empregatício entre ambos, o que é feito com base nas cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA - A Empregadora, levando em consideração a necessidade do serviço e tendo em vista que a Empregada vem exercendo, regularmente, as funções que lhe foram cometidas, (Operário), resolve regularizar a situação desta perante a Administração Pública Municipal, mediante o reconhecimento de seu vínculo empregatício. SEGUNDA - A Empregada, por seu turno, obriga-se a continuar cumprindo as tarefas inerentes às suas funções, na Secretaria (Serviços Urbanos) em 40 horas semanais, que podem ser estendidas por mais duas (2) horas suplementares diárias, sempre que se fizer necessário, de acordo com o disposto no art. 59 da CLT, podendo também ser transferida para qualquer outra Secretaria e/ou Departamento, desde que respeitada sua habilitação profissional. TERCEIRA - A Empregadora obriga-se a pagar a Empregada, a título de remuneração pelos serviços que esta vier a prestar, o salário mensal de oitocentos e quatro cruzados (Cz\$ 804,00), no qual está incluído o repouso semanal. QUARTA - Reconhecido, pois, o vínculo empregatício a que se refere o presente instrumento, a relação entre Empregadora e Empregada rege-se-á pelas normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se, subsidiariamente, a Legislação Municipal pertinente a espécie. QUINTA - A Empregadora descontará dos salários a serem pagos a Empregada, não só as quantias previstas na legislação em vigor como toda e qualquer importância correspondente ao ressarcimento de danos que esta lhe venha a causar, por dolo ou culpa, nos termos do art. 452 da CLT. SEXTA - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta das dotações próprias. E, por estarem de acordo com relação a todas as cláusulas e cada uma em particular, firmam ambas as partes o presente instrumento declaratório de reconhecimento de vínculo empregatício o qual será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos jurídicos desejados. Fortaleza, 13 de junho de 1986. **Maria Luiza Menezes Fontenele - EMPREGADORA. Antônia Maria Duarte - EMPREGADA.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

*** **

PORTARIA Nº 1998/85 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE reajustar a partir de 01.10.85 e até 31.12.85 as portarias do pessoal abaixo relacionado, com as respectivas quantias mensais indicadas a cada um, pela prestação de serviços à Secretaria de Educação e Cultura do Município, devendo a despesa correr por conta do orçamento vigente.

NOME	INSC. Nº	P/Cr\$
Fcº Evangelista F. Batista (P.0557/85)		

(Sec. Educação e Cult. Município - R. Ag. Administ.)	01-02760	333.000,
Jucileide de Vasconcelos Rocha (P.1582/84) (Esc. 1º Grau Maria Celeste)	02-05909	333.000,
Gilberto Brito Barbosa (P.0284/85) (P. Serv.)	02-02421	333.000,
Tatiana N. e Souza (P.0325/85) (Esc. 1º Grau Fcº Nobre - Aux. Sec.)	03-02733	333.000,
Maria Alicim Florêncio (P.0203/85) (Ginásio Nordeste - Aux. Sec.)	03-02206	333.000,
Alécio Muniz de Aguiar (P.0203/85) (Ginásio Nordeste - Aux. Sec.)	03-02207	333.000,
Mª Delmisa B. Fonteles (P.0548/85) (Esc. Nossa Senhora de Fátima - Aux. Sec.)	03-04273	333.000,
Maria Eliene D. Nascimento (P.0548/85) (Esc. Nossa Senhora de Fátima - Aux. Sec.)	03-04274	333.000,
Maria Elieda dos Santos (P.0548/85) (Esc. Nossa Senhora de Fátima - Aux. Sec.)	03-04275	333.000,
Maria Goreti F. Pittis (P. 0548/85) (Esc. Nossa Senhora de Fátima - Bibliotecária)	03-04464	333.000,
Maria Marinete A. Romão (P.0089/95)	02-02135	333.000,
Eliane Maria R. Escudeiro (P.0089/85)	02-02835	333.000,
Mª das Graças de S. Bastos (P.0635/85) (Esc. 1º Grau Thomaz Pompeu Sobrinho - Aux. Sec.)	02-03215	333.000,
Fcº Eliene S. Silva (P.0655/85) (P. Serv.)	02-04211	333.000,
José Ubiratan da S. Maia (P.068/84) (Grupo Municipal Dr. Dagmar Gentil - P. Serv.)	02-50023	250.000,
Maria Neurismar F. de Queiroz (P.242/84) (Esc. 1º Grau Poeta Rogaciano Leite - Prof.)	02-04857	333.000,
Maria do Socorro F. Bessa (P.521/85) (Prof.)	02-02804	333.000,
Rossandra Holanda Cavalcante (P.637/85) (Esc. 1º Grau Mariêta Cals - Aux. Sec.)	02-03448	333.000,
Mirsa de Sá Almeida (P.1580/85) (Sec. Educação e Cult. Município - R. Ag. Administ.)	01-02847	333.000,
Elvanir Silva Félix (P.1217/84) (Sec. Educação e Cult. Município - Setor Estatística)	02-04324	333.000,
José Mauro da Silva (P.1500/84) (P. Serv.)	02-05871	333.000,
Nadja Araújo de F. Saraiva (P.309/84) (Esc. Hermano Martins - Ag. Administ.)	02-05779	333.000,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 20 de dezembro de 1985. **Dr. José Maria de Barros Pinho - PREFEITO DE FORTALEZA.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952

BENEDITO CÉSAR BRAÚNA B. MARTINS
Diretor

MARIA IVETE MONTEIRO
Assistente Técnico

AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS
FONE: (085) 494.5886
(085) 452.1746
www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp
CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ

SECRETARIADO

RÔMULO GUILHERME LEITÃO Procuradoria Geral do Município	GALENO TAUMATURGO LOPES Secretaria Municipal de Saúde	JOAQUIM NETO BESERRA Secretaria Executiva Regional II
JURANDI VIEIRA DE MAGALHÃES Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	PAULO DE MELO JORGE FILHO Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social	PEDRO WILTON CLARES Secretaria Executiva Regional III
FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA Secretaria de Administração do Município	RAIMUNDO VALDIR DOS S. JÚNIOR Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano e Infra-Estrutura	JOÃO ALVES DE MELO Secretaria Executiva Regional IV
ALOISIO BARBOSA DE C. NETO Secretaria de Finanças do Município	TERESA CRISTINA NEVES DE PINHO Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano	NELBA APARECIDA A. MAIA FORTALEZA Secretaria Executiva Regional V
MARIA DO CARMO MAGALHÃES Secretaria de Desenvolvimento Econômico	TERESINHA DE JESUS L. NOGUEIRA Secretaria Executiva Regional I	MAURÍLIO BANHOS DIAS Secretaria Executiva Regional VI

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 04/2003.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ajuste de seguro de vida em grupo destinado aos servidores ativos dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que a empresa HSBS SEGUROS (BRASIL) S/A., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo em epígrafe, e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2004.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 16h30 do dia 01 de março de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2004.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras de reforma e ampliação das unidades sociais na área sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional II, nesta capital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que foram: HABILITADAS AS EMPRESAS: P/1 - Construtora ABREU MARTINS Ltda.; P/2 - JG Construções Ltda.; P/3 - CALDAS & FURLANI Engenharia Ltda.; P/4 - EDCON Comércio e Construções Ltda.; P/5 - SR Engenharia Ltda.; P/6 - COSAMPA Projetos e Construções Ltda.; P/7 - JW Consultoria e Engenharia Ltda.; P/8 - SIOD Engenharia de Sistemas Ltda.; P/9 - FRAUMAR Construções Ltda.; P/10 - ÉPOCA Engenharia, Importação e Comércio Ltda.; P/11 - LOMACON Locação e Construção Ltda.; P/12 - TRANA Construções Ltda. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONTRA-RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 58/2003.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a compra de gases medicinais (sendo: 12.000m³ de oxigênio medicinal em estado gasoso, 480m³ de ar comprimido medicinal e 168kg de óxido nítrico), tendo como serviços acessórios a locação de cilindros e manutenção nas instalações centralizada de gases e vácuo de propriedade do HDGM - M, destinado ao Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana, vinculado a SER VI, para um período de 12 (doze) meses.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa WHITE MARTINS Gases Industriais do Nordeste S/A., apresentou contra-razões ao recurso administrativo interposto pela empresa OXIBRÁS - Oxigênio Brasileiro Ltda., no processo em epígrafe, estando o mesmo à disposição na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ceará, fones: 452.3479 e 452.3480. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 11/2004.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a compra de materiais permanentes diversos, tais como:

carteiras universitárias, mesas para professores, geladeiras, equipamentos de som dentre outros, cujas beneficiadas serão as Unidades Escolares Patrimoniais e anexas vinculadas ao Distrito de Educação da SER VI.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

O Pregoeiro comunica que serão recebidos os credenciamentos, envelopes de propostas de preços, de documentos de habilitação e de amostras no local, data e horário abaixo indicados. Local: Av. Heráclito Graça, nº 600 - 1º andar, centro, telefones p/contato: 452.3470; 452.3471 e 452.3480. Data: 12 de março de 2004. Hora do Recebimento: 14h20 às 15:00. A comissão comunica ainda que os licitantes serão previamente intimados através de aviso de convocação a ser posteriormente publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de circulação local, do dia, horário e local do prosseguimento do certame para abertura dos envelopes. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 07/2004.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de construção do Centro da Juventude e Vestiários, no Complexo de Cidadania, na Av. Alberto Craveiro s/n, no Bairro Dias Macêdo, em áreas da SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que foram: INABILITADAS AS EMPRESAS: P/6 - TRANA Construções Ltda.; P/8 - LOTIL Construções e Incorporações Ltda. HABILITADAS AS EMPRESAS: P/1 - SR Engenharia Ltda.; P/2 - Construtora CAPELA Ltda.; P/3 - COSAMPA Projetos e Construções Ltda.; P/4 - ENGEFORT Engenharia Ltda.; P/5 - Construtora CETRO Ltda.; P/7 - JG Construções Ltda.; P/9 - Construtora ABREU MARTINS Ltda.; P/10 - ÉPOCA Engenharia Importação e Comércio Ltda.; P/11 - CALDAS & FURLANI Engenharia Ltda.; P/12 - EDCON Co-mércio e Construções Ltda.; P/13 - LOMACON - Locação e Construção Ltda.; P/14 - POLIGONAL - Projetos, Construções Ltda.; P/15 - COPA Engenharia Ltda. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AMC

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 02/2003.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de gerenciamento de frota incluindo como obrigação acessória os serviços de implantação do Controle Integrado de Transportes de Fortaleza - CTAFOR, a priorização semaforica para os ônibus (segundo padrões compatíveis com os já utilizados pelo sistema CTAFOR), o subsistema de informação aos usuários e o subsistema de gerenciamento de frotas ambos utilizando o sistema de comunicação GPRS, o fornecimento de equipamentos e mobiliário, a instalação, a operação assistida e a manutenção dos equipamentos, programas computacionais, obras civis e serviços necessários para sua implementação.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 10h30 do dia 02 de março de 2004, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2004. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

PORTARIA - A DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5785/88, de interesse de **MARIA DEURISMAR FERREIRA DE QUEIROZ**. Matrícula: 32.418. Cargo: Professor C-06. Lotação: Secretaria de Educação e Cultura do Município. Data da Admissão: 13.06.86. RESOLVE CONCEDER: Averbção. Período: 01.02.84 à 12.06.86 (período prestado em regime de Portaria, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município). Tempo Líquido: 863 dias, ou seja, 02 anos 04 meses e 13 dias. Fundamentação Legal: O art. 121 item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela Lei nº 4058 de 02.10.72. OBS: As informações constantes na referida averbação, estão de acordo com a declaração fornecida pela Secretaria de Educação e Cultura do Município. D.S.C. em, 13.12.88. **Simone Aquino Cavalcante Teixeira - DIRETORA DO O.C.P. Francisca de Pontes Barreto - DIRETORA DO D.S.C. Sonja Trigueiro da Silveira - CHEFE DO SETOR DO REGISTRO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e FRANCISCO JUVENIL VIDAL. LOCATÁRIO: Município de Fortaleza. LOCADOR: Francisco Juvenil Vidal. Secretaria Executiva Regional V, representada por sua Secretária, Dra. Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria de Administração do Município. OBJETO DA LOCAÇÃO: Será por (06) meses, o imóvel na Rua Major Montenegro, nº 649 - Vila Manoel Sátiro - Fortaleza. De 02.01.2004 à 02.07.2004. PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO PARA: R\$ 880,05 (oitocentos e oitenta reais e cinco centavos). ASSINAM O CONTRATO: **LOCADOR - Francisco Juvenil Vidal. LOCATÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - Francisco José Pierre Barreto Lima.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e MARIA MARGARIDA MATIAS. LOCATÁRIO: Município de Fortaleza. LOCADORA: Maria Margarida Matias. Secretaria Executiva Regional V, representada por sua Secretária, Dra. Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria de Administração do Município. OBJETO DA LOCAÇÃO: Será por (12) meses, o imóvel na Avenida C, nº 197, 2ª Etapa do Conjunto Ceará - Fortaleza. De 02.01.2004 à 31.12.2004. PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO PARA: R\$ 1.531,96 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). ASSINAM O CONTRATO: **LOCADORA - Maria Margarida Matias. LOCATÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - Francisco José Pierre Barreto Lima.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e ELIZABETE RODRIGUES ALVES. LOCATÁRIO: Município de Fortaleza. LOCADORA: Elizabeth Rodrigues Alves. Secretaria Executiva Regional V, re-

presentada por sua Secretária, Dra. Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria de Administração do Município. OBJETO DA LOCAÇÃO: Será por (12) meses, o imóvel na Rua Sete Barras, nº 115, Parque Genibaú - Fortaleza. De 02.01.2004 à 31.12.2004. PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO PARA: R\$ 867,77 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). ASSINAM O CONTRATO: **LOCADORA - Elizabeth Rodrigues Alves. LOCATÓRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - Francisco José Pierre Barreto Lima.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e **VALDIANA ALVES UCHOA**. LOCATÁRIO: Município de Fortaleza. LOCADORA: Valdiana Alves Uchoa. Secretaria Executiva Regional V, representada por sua Secretária, Dra. Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria de Administração do Município. OBJETO DA LOCAÇÃO: Será por (12) meses, o imóvel na Rua Costa Freire, nº 2472, Parque São José - Fortaleza. De 02.01.2004 à 31.12.2004. PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO PARA: R\$ 1.454,34 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). ASSINAM O CONTRATO: **LOCADORA - Valdiana Alves Uchoa. LOCATÓRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - Francisco José Pierre Barreto Lima.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza com a interveniência da Secretaria de Administração do Município e **MARIA BERNADETE SEVERO MARTINS**. LOCATÁRIO: Município de Fortaleza. LOCADORA: Maria Bernadete Severo Martins. Secretaria Executiva Regional V, representada por sua Secretária, Dra. Nelba Aparecida Arrais Maia Fortaleza. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria de Administração do Município. OBJETO DA LOCAÇÃO: Será por (12) meses, o imóvel na Avenida do Canal, s/nº, Conjunto Esperança - Fortaleza. De 02.01.2004 à 31.12.2004. PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO PARA: R\$ 1.532,16 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). ASSINAM O CONTRATO: **LOCADORA - Maria Bernadete Severo Martins. LOCATÓRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - Francisco José Pierre Barreto Lima.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 04/2004 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.562 de 06 de janeiro de 2004. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor de **FRANCISCA APARECIDA COSTA WATERLOO**, Agente Administrativo, a Diferença de Incorporação, referente ao exercício anterior do ano de 2003, conforme Folha Suplementar nº 010/04, no valor total de 3.380,35 (três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 19.101.12.122.0002.2014.001.319011.101.0, de Despesas Anteriores, consignadas no vigente orçamento desta Secretaria. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA, em 12 de fevereiro de 2004. **Paulo de Melo Jorge Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

*** **

PORTARIA Nº 05/2004 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 11.562 de 06 de janeiro de 2004. RESOLVE: Reconhecer a dívida em favor das servidoras **GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE VALE**, Supervisora Escolar, Diferença de Complementação de Carga Horária, referente ao exercício anterior do ano de 2003, conforme Folha Suplementar nº 043/04, **URÂNIA SALES DE OLIVEIRA**, Supervisora Escolar, DAS-2, referente ao exercício anterior do ano de 2003, conforme Folha Suplementar nº 041/04 e **MARIA QUININHA C. DE ALMEIDA**, Planejadora Educacional, DNS-2, referente ao exercício anterior do ano de 2003, conforme Folha Suplementar nº 042/04, no valor total de 7.454,54 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), cuja despesa será classificada na Dotação 19.101.12.122.0002.2014.001.319092.101.0. Despesas Anteriores, consignadas no vigente orçamento desta Secretaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA, em 18 de fevereiro de 2004. **Paulo de Melo Jorge Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 242/84/SECM - O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. DETERMINA que se pague a Srª **MARIA NEURISMAR FERREIRA DE QUEIROZ**, a quantia mensal de Cr\$ 50.256,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros) por serviços prestados a Creche Carlota Távora, como Auxiliar de Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 1984 até ulterior deliberação, devendo a despesa correr à conta da Dotação 3.1.1.1. - Pessoal Civil do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, em 14 de março de 1984. **José Hermano Albuquerque Martins - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO. VISTO: Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 003/2004 - A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o exposto do Decreto nº 11.321 de 21 de janeiro de 2003. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 1.470,39 (um mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), referente ao pagamento de férias vencidas para a seguinte servidora:

Magda Maria R. de Moraes Moura

Mat. 53771.1

Devendo o dispêndio em causa correr na Dotação Orçamentária 04.122.0002.2014.0022 (31.90.11), Elemento de Despesa 319092 (Despesas de Exercícios Anteriores), consignada no vigente orçamento desta Secretaria. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, 18 de fevereiro de 2004. **Teresa Cristina Neves de Pinho - SECRETÁRIA DA SEMAM.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

02/2004 - SER II, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II e MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 25 da referida licitação (Processo nº 35756/2003). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60 representado pelo titular da Secretaria Executiva Regional II, Joaquim Neto Beserra, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II, representada por seu titular, Joaquim Neto Beserra. CONTRATADA: MACNOR Representações e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.376.638/0001-21, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., à Rua Dona Leopoldina, nº 703, Sala 01, Bairro Centro, representada pelo seu sócio gerente Sr. Ronaldo Silva Bezerra, inscrito no CPF sob nº 380.416.693-37, com RG nº 96002279805 SSP-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: No Processo Administrativo nº 35.756/2003, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 02/2004 - SER II, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela Secretaria Executiva Regional II - SER II com a devida ciência da autoridade competente, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos tudo partes integrantes deste termo, independente de transcrição. DO OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para a compra de material permanente destinado à Sede, Serviços Urbanos, Unidades de Saúde, Unidades Escolares da Secretaria Executiva Regional II. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais) e os preços unitários e totais a seguir mencionados:

Item 25 - 34 (trinta e quatro) unid. de bico de aerosol oval, parede e fluxômetro - MR. Oxigel.

◆ Valor Unitário:	R\$	59,00
◆ Valor Total:	R\$	2.006,00

Total do Item 25: R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão do fornecimento responderá a dotação consignada ao Projeto/Atividades Código 10.302.0031.2.042.0002, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 282 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 12.361.0057.1.095.0001 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 101 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 08.244.0064.2.082.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 04.122.0002.2.002.0014 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência vinculada ao prazo de garantia dado pelo fabricante. No referido item, o prazo de garantia será de, no mínimo, 03 (três) meses. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2004. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e pela INTERVENIENTE: **Engº Joaquim Neto Beserra - TITULAR DA SER II.** Do CONTRATADO: **Ronaldo Silva Bezerra - SÓCIO GERENTE DA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** DAS TESTEMUNHAS: David Aires Araújo e Diego Vieira de Azevedo.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004 - SER II, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II e DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, vencedora dos itens 07, 10, 13, 15 e 16 da referida licitação (Processo nº 35756/2003). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pes-

soa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60 representado pelo titular da Secretaria Executiva Regional II, Joaquim Neto Beserra, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II, representada por seu titular, Joaquim Neto Beserra. CONTRATADA: DRICOS Móveis e Eletrodomésticos Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.980.258/0003-14, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., à Rua General Sampaio, nº 1148, Bairro Centro, representada por seu sócio diretor Sr. Adriano Rabelo, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 27.520.240-9 SSP-SP e CPF nº 251.225.478-07, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 600, Aptº 900, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará CEP: 60.125-100. DO FUNDAMENTO LEGAL: No Processo Administrativo nº 35.756/2003, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 02/2004 - SER II, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela Secretaria Executiva Regional II - SER II com a devida ciência da autoridade competente, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos tudo partes integrantes deste termo, independente de transcrição. DO OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para a compra de material permanente destinado à Sede, Serviços Urbanos, Unidades de Saúde, Unidades Escolares da Secretaria Executiva Regional II. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 9.973,00 (nove mil, novecentos e setenta e três reais), referente ao valor global da aquisição prevista na Cláusula Primeira e o preço unitário e total do material objeto do contrato vai a seguir:

Item 07 - 30 (trinta) unid. de botijão de gás - vasilhame - capacidade de 13kg - MR. Esmaltec modelo 13kg.

◆ Valor Unitário:	R\$	29,00
◆ Valor Total:	R\$	897,00

Total do Item 07: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

Item 10 - 08 (oito) unid. de geladeira - refrigerador 1 porta, pé regulável, capacidade mínima de 320L, degelo semi-automático, c/gavetas p/verduras, porta ovos, gaveta p/carne, prateleiras removíveis - MR. GE Dako - Modelo DR 320.

◆ Valor Unitário:	R\$	849,00
◆ Valor Total:	R\$	6.792,00

Total do Item 10: R\$ 6.792,00 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais).

Item 13 - 02 (duas) unid. de geláguia - bebedouro tipo geláguia p/garração c/2 torneiras (gelada/natural), capacidade 3L/hora água gelada - MR. Esmaltec - Modelo Esmaltado.

◆ Valor Unitário:	R\$	298,00
◆ Valor Total:	R\$	596,00

Total do Item 13: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).

Item 15 - 01 (um) unid. de fogão doméstico, c/6 bocas, fornos, auto limpante, mesa de inox e tampa de vidro - MR. Esmaltec - Modelo Itapuã.

◆ Valor Unitário:	R\$	439,00
◆ Valor Total:	R\$	439,00

Total do Item 15: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).

Item 16 - 01 (um) unid. de ar condicionado - capacidade de tensão 220 volts, c/garantia de no mínimo 3 anos no compressor e no mínimo de 1 ano nas peças, capacidade de 12300 BTUs - MR. Cònsul - Modelo CCI 12A.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

◆ Valor Unitário: R\$ 1.249,00
◆ Valor Total: R\$ 1.249,00

Total do Item 16: R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao Projeto/Atividades Código 10.302.0031.2.042.0002, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 282 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 12.361.0057.1.095.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 101 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 08.244.0064.2.082.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 04.122.0002.2.002.0014 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência vinculada ao prazo de garantia dado pelo fabricante. Os produtos cotados nos itens 10, 13, 15 e 16 somente serão recebidos com prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses. No item 07, o prazo de garantia será de, no mínimo 03 (três) meses. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2004. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e pela INTERVENIENTE: Engº Joaquim Neto Beserra - TITULAR DA SER II. Do CONTRATADO: Adriano Rabelo - SÓCIO DIRETOR DA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. DAS TESTEMUNHAS: David Aires Araújo e Diego Vieira de Azevedo.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004 - SER II, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II e BRINK-BEM - BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, vencedora dos itens 03, 04 e 05 da referida licitação (Processo nº 35756/2003). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60 representado pelo titular da Secretaria Executiva Regional II, Joaquim Neto Beserra, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II, representada por seu titular, Joaquim Neto Beserra. CONTRATADA: BRINK-BEM - Brinquedos e Móveis do Nordeste Ltda., inscrita no CNPJ nº 35.237.304/0001-51, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., à Rua Major Vaz, nº 130-B, Bairro Dias Macedo, representada pelo seu sócio gerente Sr. Francisco Chagas Filho, inscrito no CPF sob nº 610.536.358-34, com RG nº 4650518 SSP-SP. DO FUNDAMENTO LEGAL: No Processo Administrativo nº 40.752/2003, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 02/2004 - SER II, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela Secretaria Executiva Regional II - SER II com a devida ciência da autoridade competente, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos tudo partes integrantes deste termo, independente de transcrição. DO OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para a compra de material permanente destinado à Sede, Serviços Urbanos, Unidades de Saúde, Unidades Escolares da Secretaria Executiva Regional II. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 29.987,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais), e os preços unitários e totais a seguir mencionados:

Item 03 - 659 (seiscentos e cinquenta e nove) unid. de carteiras - tipo universitária c/ assento, encosto e pranchetas em compensado revestido em fórmica branca, estrutura tubular e porta livros na cor preta, selo do IMETRO etiquetado no produto - MR. BRINK-BEM.

◆ Valor Unitário: R\$ 23,00
◆ Valor Total: R\$ 15.157,00

Total do Item 03: R\$ 15.157,00 (quinze mil, cento e cinquenta e sete reais).

Item 04 - 134 (cento e trinta e quatro) unid. de conj. pré-escolar - composto de 1 mesa, med. 0,80x0,80x0,59cm. C/tampo em compensado revestido de fórmica branca, bordas em PVC preto e estrutura em metal pintado na cor preta, 4 cadeiras com altura de 0,64cm, assento 0,30x30cm, encosto 0,30 x 0,19cm, em compensado revestidas em fórmica branca c/estruturas tubulares pintadas em epóxi pó na cor preta, as estruturas metálicas com secagem em estufa 150° selo do IMETRO etiquetado no produto - MR. BRINK-BEM.

◆ Valor Unitário: R\$ 95,00
◆ Valor Total: R\$ 12.730,00

Total do Item 04: R\$ 12.730,00 (doze mil e setecentos e trinta reais).

Item 05 - 20 (vinte) unid. de mesa p/computador, tipo rack em melamínico, que comporte monitor, CPU impressora, scanner e estabilizador, bordas em perfil de PVC, med. (0,80x0,64x0,75) - MR. BRINK-BEM.

◆ Valor Unitário: R\$ 105,00
◆ Valor Total: R\$ 2.100,00

Total do Item 05: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão do fornecimento responderá a dotação consignada ao Projeto/Atividades Código 10.302.0031.2.042.0002, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 282 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 12.361.0057.1.095.0001 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 101 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 08.244.0064.2.082.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 04.122.0002.2.002.0014 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência vinculada ao prazo de garantia dado pelo fabricante. Nos referidos itens, o prazo de garantia será de, no mínimo, 03 (três) meses. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2004. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e pela INTERVENIENTE: Engº Joaquim Neto Beserra - TITULAR DA SER II. Do CONTRATADO: Francisco Chagas Filho - SÓCIO GERENTE DA BINRK-BEM - BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA. DAS TESTEMUNHAS: David Aires Araújo e Diego Vieira de Azevedo.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004 - SER II, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II e CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 28 e 29 da referida licitação (Processo nº 35756/2003). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60 representado pelo titular da Secretaria Executiva Regional II, Joaquim Neto Beserra, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II, representada por seu titular, Joaquim Neto Beserra. CONTRATADA: CIENTÍFICA Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.393.296/0001-46, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., à Rua Cons. Francisco Lorda, nº 514, Bairro Vila União, representada pelo seu sócio Sr. Silvio Barroso Advincola Júnior, brasileiro, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Frei Orlando nº 315, Bairro Montese portador da Cédula de Identifi-

dade nº 2003002216235 SSP-CE e CPF nº 441.899.583-87. DO FUNDAMENTO LEGAL: No Processo Administrativo nº 35.756/2003, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 02/2004 - SER II, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela Secretaria Executiva Regional II - SER II com a devida ciência da autoridade competente, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos tudo partes integrantes deste termo, independente de transcrição. DO OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para a compra de material permanente destinado à Sede, Serviços Urbanos, Unidades de Saúde, Unidades Escolares da Secretaria Executiva Regional II. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao valor global da aquisição prevista na Cláusula Primeira e o preço unitário e total do material objeto do contrato vai a seguir:

Item 28 - 02 (duas) unid. de compressor odontológico, totalmente isento de óleo, volume de ar deslocado tempo de carregamento 0 a 114 PSI e recarregamento 90 a 114 PSI, um cilindro, rotação do motor 1700 RPM, potência do motor 1 ½ HP, tensão de 110/220v, nível do ruído 70DB - MR. FIAC.

◆ Valor Unitário: R\$ 1.630,00
 ◆ Valor Total: R\$ 3.260,00

01 (uma) unid. de compressor para aerosol, 2 saídas c/inalação e acompanha 2 kits de máscara - MR. KSS.

◆ Valor Unitário: R\$ 120,00
 ◆ Valor Total: R\$ 120,00

Total do Item 28: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

Item 29 - 01 (uma) unid. de amalgamador processador de cápsulas em todos os procedimentos com tampo de proteção com dispositivo de segurança que interrompe o funcionamento no caso de haver algum acidente, tensão de 220v, frequência de trituração 4000RPM - MR. RHOS.

◆ Valor Unitário: R\$ 495,00
 ◆ Valor Total: R\$ 495,00

Total do Item 29: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao Projeto/Atividades Código 10.302.0031.2.042.0002, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 282 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 12.361.0057.1.095.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 101 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 08.244.0064.2.082.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 04.122.0002.2.002.0014 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência vinculada ao prazo de garantia dado pelo fabricante. Nos itens cotados, o prazo de garantia será de, no mínimo 12 (doze) meses. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2004. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e pela INTERVENIENTE: **Engº Joaquim Neto Beserra - TITULAR DA SER II.** Do CONTRATADO: **Sr. Silvio Barroso Advincula Júnior - SÓCIO DA CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.** DAS TESTEMUNHAS: David Aires Araújo e Diego Vieira de Azevedo.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004 - SER II, que fazem entre si o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II e MCR DIEB - ME., vencedora dos itens 22, 23, 24 e 27 da referida licitação (Processo nº 35756/2003). CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.507/0001-60 representado pelo titular da Secretaria Executiva Regional II, Joaquim Neto Beserra, com a interveniência da Secretaria Executiva Regional II, representada por seu titular, Joaquim Neto Beserra. CONTRATADA: MCR Dieb - ME., inscrita no CNPJ nº 05.217.595/0001-55, com sede na cidade de Fortaleza-Ce., à Rua Pedro de Queiroz, nº 87-A, Bairro Parquelândia, representada por sua proprietária Sra. Maria do Carmo Ramos Dieb, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 378506 SSP-CE e CPF nº 752.431.303-97, residente e domiciliada à Rua Pedro de Queiroz, nº 87, Bairro Parquelândia, Fortaleza, Ceará. DO FUNDAMENTO LEGAL: No Processo Administrativo nº 35.756/2003, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 02/2004 - SER II, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela Secretaria Executiva Regional II - SER II com a devida ciência da autoridade competente, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos tudo partes integrantes deste termo, independente de transcrição. DO OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para a compra de material permanente destinado à Sede, Serviços Urbanos, Unidades de Saúde, Unidades Escolares da Secretaria Executiva Regional II. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 15.585,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), referente ao valor global da aquisição prevista na Cláusula Primeira e o preço unitário e total do material objeto do contrato vai a seguir:

Item 22 - 03 (três) unid. de mocho com rodízio - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 145,00
 ◆ Valor Total: R\$ 435,00

Total do Item 22: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

Item 23 - 14 (quatorze) unid. de armário em aço, com 2 portas de vidro tipo vitrine, 3 prateleiras internas, med. 1,40x1,10x0,50, com chave - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 230,00
 ◆ Valor Total: R\$ 3.220,00

Total do Item 23: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

Item 24 - 29 (vinte e nove) unid. de lixeira de ferro com pedal, capacidade de 10 litros, com tampo - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 160,00
 ◆ Valor Total: R\$ 4.640,00

Total do Item 24: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Item 27 - 06 (seis) unid. de mesa auxiliar de aço inox e de boa qualidade, med. 0,40x0,60x0,80 - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 190,00
 ◆ Valor Total: R\$ 1.140,00

09 (nove) unid. de maca com colchonete, em tubo de aço 1/4, leito estofado, em rapa especial lavável, c/ponteiras de borracha e cabeceira móvel, med. 1,90x0,65x0,85 - MR. Medkaleyn.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

◆ Valor Unitário: R\$ 330,00
◆ Valor Total: R\$ 2.970,00

04 (quatro) unid. de mesa ginecológica com colchonete, armação tubular de 1/4, em chapa de aço equipada com estubo, gaveta e ponteiras de borracha, med. 1,80x0,50x0,85 - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 500,00
◆ Valor Total: R\$ 2.000,00

02 (duas) unid. de carrinho para curativo, c/tampa superior em aço c/varanda, tubo 7/8, revestidos de borracha, med. 0,80x0,40 - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 150,00
◆ Valor Total: R\$ 300,00

01 (uma) unid. de mesa para fisioterapia em RPG, para exame clínico, em tubo de aço 1 1/4 leito estofado, em napa especial lavável, com ponteiras de borracha e cabeceira móvel, dimensões de 1,90x0,65x0,85 - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 150,00
◆ Valor Total: R\$ 150,00

01 (uma) unid. de colchão para maca clínica, med. 1,90x0,90x5,00 - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 10,00
◆ Valor Total: R\$ 10,00

16 (dezesesseis) unid. de escadinha p/maca auxiliar c/2 degraus, em ferro tubo, vapor 1/2, med. 0,40x0,40 - MR. Medkaleyn.

◆ Valor Unitário: R\$ 45,00
◆ Valor Total: R\$ 720,00

Total do Item: R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelo pagamento devido em razão da compra responderão as dotações consignadas ao Projeto/Atividades Código 10.302.0031.2.042.0002, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 282 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 12.361.0057.1.095.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 101 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 08.244.0064.2.082.0002 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II; Projeto/Atividades Código 04.122.0002.2.002.0014 Elemento de Despesa 449052 Fonte de Recurso 100 do orçamento da SER II. DA VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência vinculada ao prazo de garantia dado pelo fabricante. Nos itens cotados, o prazo de garantia será de, no mínimo 03 (três) meses. DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2004. ASSINATURAS: Do CONTRATANTE e pela INTERVENIENTE: **Engº Joaquim Neto Beserra - TITULAR DA SER II.** Do CONTRATADO: **Sra. Maria do Carmo Ramos Dieb - PROPRIETÁRIA DA MCR DIEB - ME.** DAS TESTEMUNHAS: David Aires Araújo e Diego Vieira de Azevedo.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 07/2004 - ESPÉCIE: Carta Contrato, celebrada entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Executiva Regional IV, neste ato representado pelo seu titular Dr. João Alves de Melo, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no C.P.F. sob o nº

002.227.633-53 e RG nº 150.290 SPSP/Ce e a empresa GP COMÉRCIO DE IRRIGAÇÃO LTDA., estabelecida nesta capital, na Av. Mister Hull, 5260, Antônio Bezerra, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.730.005/0001-93, neste ato representado por seu sócio, Sr. Pedro Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 741.452 SSP/CE., inscrita no CPF sob nº 112.589.003-78, residente e domiciliado na Rua Antônio Moreira da Rocha, 437, Caucaia-Ce. OBJETO: Projeto de irrigação automatizada para a área da Praça Pio IX. VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais), tudo em conformidade com a proposta apresentada, que fica fazendo parte integrante deste termo independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da SER IV, Projeto/Atividade nº 15.451.0023.1081.0013, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recurso nº 100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional IV. DATA: 04 de fevereiro de 2004. ASSINATURAS: **Dr. João Alves de Melo - SECRETÁRIO EXECUTIVO. Pedro Ribeiro dos Santos - CONTRATADA.** Edneida Cristina dos Santos Eufrásio e Cinthya Nogueira de Alencar - TESTEMUNHAS; VISTO: **Mônica Gurgel - ASSESSORA JURÍDICA.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI

APOSTILA - No Contrato de ANA LOURDES DA SILVA, função Professora, matrícula nº 20480.2-7, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício na Escola Municipal Abdenago da Rocha Lima, foi feita a seguinte apostila. A contratada a quem se refere o presente contrato, passou a assinar-se ANA LOURDES DA SILVA ALVES, conforme Certidão de Casamento, anexa. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

APOSTILA - No Contrato de MARIA DE FÁTIMA C. DE OLIVEIRA, função Professora, matrícula nº 15271.1-8, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício na Escola Municipal Aldaci Barbosa, foi feita a seguinte apostila. A contratada a quem se refere o presente contrato, passou a assinar-se MARIA DE FÁTIMA COSTA IPIRANGA, conforme Certidão de Casamento, anexa. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO - SER VI.**

*** **

APOSTILA - No Contrato de MARILIA MONTEIRO SANTOS, função Professora, matrícula nº 49275.1-6, lotada na Secretaria Executiva Regional VI, com exercício na Escola Municipal Isabel Ferreira, foi feita a seguinte apostila. A contratada a quem se refere o presente contrato, passou a assinar-se MARILIA MONTEIRO SANTOS VENTURA, conforme Certidão de Casamento, anexa. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004. **Maurílio Banhos Dias - SECRETÁRIO - SER VI.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 30/2004 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida do Processo abaixo discriminado, referente ao exercício 2003, no valor total de R\$ 198,44 (cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Proc. 8185/11/03	Nilza Castelo B. Pinheiro	VALOR
	Valor	R\$ 198,44

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 18 de fevereiro de 2004. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Rose Mary Freitas Maciel - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 20/2004

O PRESIDENTE DO IMPARH - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais estatuídas nos artigos 10 e 34 do Decreto nº 10.187/97 de 17.11.97 - Estatuto do IMPARH;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 003/00, de 31.08.2000, publicada no DOM de 19.09.00, que dispõe sobre Bolsa de Monitoria para o Laboratório do Centro de Línguas.

RESOLVE:

Estabelecer as regras adiante dispostas com vistas a regular o processo seletivo para contratação de 04 (quatro) Monitores de Laboratório do Centro de Línguas, conforme abaixo se tem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A monitoria no Laboratório do Centro de Línguas a ser cumprida no IMPARH, objetiva oferecer ao aluno a possibilidade de participar, de forma subsidiária, de atividades didático-pedagógicas, desenvolvendo neles o interesse pelo magistério e conhecimentos básicos sobre a tecnologia de um moderno Laboratório de Línguas, bem como, assegurar maior interação entre o corpo discente e docente, através da participação do primeiro no suporte às atividades pedagógicas.

1.2. Serão selecionados monitores de laboratório para os seguintes idiomas:

- Língua Inglesa: 01 (uma) vaga;
- Língua Francesa: 01 (uma) vaga;
- Língua Espanhola: 01 (uma) vaga;
- Língua Italiana: 01 (uma) vaga.
- TOTAL: 04 (quatro) vagas.

1.3. A Monitoria terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com duração semestral, podendo ser renovada por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período, Horário e Local: As inscrições serão realizadas gratuitamente na Secretaria do Centro de Línguas, nos dias 01 e 02.03.2004, no horário das 8h às 21h.

2.2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

2.3.1. O candidato deverá atender as seguintes condições:

- Estar matriculado e freqüentando regularmente o 4ª, 5º ou 6º semestres dos cursos de língua estrangeira;
- Não ter sido reprovado em nenhum semestre cursado;
- Apresentar freqüência mínima de 80% da carga horária no semestre anterior.

2.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- b) Cópia do Boletim do semestre anterior;
- c) Comprovante de quitação com a Tesouraria do IMPARH.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. A seleção acontecerá em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) consistente de análise da média geral obtida no semestre anterior, de caráter eliminatório e classificatório e a 2ª de Teste de Aptidão, de caráter apenas classificatório, de acordo com critérios e valores de pontuação adiante dispostos:

1ª ETAPA

3.2.1. A 1ª (primeira) etapa, consistente de análise da média geral obtida no semestre anterior, determinará a nota do candidato, cujo resultado não poderá ser inferior 80 (oitenta).

2ª ETAPA

3.2.3. A 2ª (segunda) etapa consistirá de um Teste de Aptidão, a ser aplicado pelo Serviço Social do IMPARH destinado à verificação das habilidades do candidato para manuseio dos equipamentos que compõem o Laboratório do Centro de Línguas, com valor máximo de 1,0 (um) ponto, a ser realizado na sede do IMPARH, dia 05 de março de 2004, às 9h.

3.2.4. O resultado final será divulgado no dia 09.03.04, a partir das 15h, na sede do IMPARH.

3.3. A média final dos candidatos será encontrada da seguinte maneira:

$$MF = NAM + NTA,$$

ONDE:

- MF - Média Final;
- NAM - Nota de Análise da Média;
- NTA - Nota do Teste de Aptidão.

3.4. No caso de empate de classificação, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior semestre em curso;
- II - Maior média geral obtida no semestre anterior.

4. DO ESTÁGIO:

4.1. Os candidatos selecionados para a Bolsa de Monitoria serão submetidos a uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer época, por iniciativa do Professor Acompanhante, a quem caberá, igualmente, encaminhar à Secretaria do Centro de Línguas a freqüência do monitor. Haverá cancelamento, ainda, caso o desempenho do monitor não atenda às expectativas da Diretoria do Centro de Línguas, sendo substituído pelos classificáveis, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.

4.2. A realização da Bolsa de Monitoria pelo candidato selecionado está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria no qual declare a disponibilidade de cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de estágio, bem como, à entrega dos seguintes documentos: Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;

4.4. O Monitor receberá a título de bolsa de monitoria, para um carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a importância de R\$ 113,25 (cento e treze reais e vinte e cinco centavos), a ser paga pelo IMPARH, beneficiando-se igualmente com vale-transporte e dispensa do pagamento da mensalidade relativa ao seu curso.

4.5. Cabe ao Monitor de Laboratório exercer suas atividades sob a orientação de um Professor Acompanhante, desenvolvendo as seguintes tarefas:

- 4.5.1. cuidar dos equipamentos existentes no Laboratório;
- 4.5.2. organizar o material didático;
- 4.5.3. auxiliar o professor, no aspecto técnico, durante as aulas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A aprovação na seleção não cria direito à realização, mas esta quando se der, respeitará à ordem de classificação dos candidatos;

5.2. Serão divulgados os nome dos candidatos classificados e classificáveis na seleção em ordem decrescente de classificação;

5.3. Dos resultados das etapas do presente processo seletivo não caberão recursos;

5.4. O Presidente do IMPARH poderá por motivo superior, suspender, alterar, anular ou cancelar a seleção, não assistindo ao candidato direito à reclamação;

5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente ato;

5.8. O monitor receberá ao término do período de validade da bolsa Certificado de Monitoria, atentando-se ao parecer prévio do Professor Acompanhante.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH.

Publique-se, anote-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 13 de fevereiro de 2004.

Mário Hélder de Oliveira Carvalho
PRESIDENTE DO ÍMPARH

*** **

PORTARIA Nº 21/2004

O PRESIDENTE DO IMPARH - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais estatuídas nos artigos 10 e 34 do Decreto nº 10.187/97 de 17.11.97 - Estatuto do ÍMPARH;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 002/99, de 31.05.1999, publicada no DOM de 10.06.99 e nº 004/99, de 12.07.99, publicada no DOM de 26.07.99, que dispõem sobre Bolsa de Monitoria do Centro de Línguas.

RESOLVE:

Estabelecer as regras adiante dispostas com vistas a regular o processo seletivo para contratação de 07 (sete) Monitores do Centro de Línguas, conforme abaixo se tem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Bolsa de Monitoria objetiva desenvolver no aluno do Centro de Línguas que apresenta rendimento escolar comprovadamente superior, a capacidade de monitorar pedagogicamente uma classe de língua estrangeira ou portuguesa, bem como, assegurar maior interação entre o corpo discente e docente nas atividades de ensino e sócio-culturais.

1.2. Serão selecionados monitores para os seguintes idiomas:

- Língua Inglesa: 03 (três) vagas;
- Língua Francesa: 01 (uma) vaga;
- Língua Espanhola: 01 (uma) vaga;
- Língua Italiana: 01 (uma) vaga;
- Língua Portuguesa: 01 (uma) vaga.
- TOTAL: 07 (sete) vagas.

1.3. A Monitoria terá carga horária de 15 (quinze) horas semanais, com duração semestral, precisamente para o período de 10 de março a 30 de junho de 2004, não podendo ser renovada.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período, Horário e Local: As inscrições serão realizadas gratuitamente na Secretaria do Centro de Línguas, nos dias 01 e 02.03.2004, no horário das 8h às 21h.

2.2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.2.1. O candidato deverá atender as seguintes condições:

- Estar matriculado nos 02 (dois) últimos semestres dos cursos relacionados no subitem 1.2;
- Possuir frequência regular no curso cuja bolsa pretenda disputar;
- Não ter sido reprovado em nenhum semestre cursado

2.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Comprovante de matrícula do semestre em curso;
- b) Comprovante de quitação com a Tesouraria do ÍMPARH;

c) Curriculum Vitae atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. A seleção acontecerá em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) de caráter eliminatório e classificatório, consistente de análise da média das notas obtidas nos três últimos semestres precedentes e a 2ª de caráter apenas classificatório, consistente de prova oral de acordo com critérios e valores de pontuação adiante dispostos:

1ª ETAPA

3.2. A 1ª (primeira) etapa, consistente de uma análise da média das notas obtidas nos três últimos semestres precedentes determinará a nota do candidato, cujo resultado não poderá ser inferior a 7,00 (sete).

2ª ETAPA

3.2.4. Serão considerados habilitados para a 2ª (segunda) etapa os candidatos que obtenham nota igual ou superior a sete e se incluam até o limite do triplo do número de vagas correspondentes a cada curso de língua objeto do subitem 1.2, respeitados os empates na última posição.

3.2.5. A 2ª (segunda) etapa consistirá de uma prova oral de caráter classificatório, com valor máximo de 2,00 (dois) pontos a se realizar perante uma banca formada de três professores do Centro de Línguas, na sede do ÍMPARH, no dia 20 de fevereiro de 2004, às 9h.

3.2.5.1. O sorteio do tema a ser abordado na prova oral acontecerá no dia 03.03.04, às 9h. A prova será aplicada no dia 05.03.04, às 9h.

3.2.6. O resultado final será divulgado no dia 09.03.04, a partir das 15h, na sede do ÍMPARH.

3.3. A média final dos candidatos será encontrada da seguinte maneira:

$$MF = NAM + NPA,$$

ONDE:

MF - Média Final;
NAM - Nota da Análise das Médias;
NPA - Nota da Prova Oral.

3.4. No caso de empate de classificação, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior semestre em curso;
- II - Maior média geral obtida nos três últimos semestres precedentes.

4. DO ESTÁGIO:

4.1. Os candidatos selecionados para a Bolsa de Monitoria serão submetidos a uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer época, por iniciativa do Coordenador do Curso, a quem caberá, igualmente, encaminhar à Secretaria do Centro de Línguas a frequência do monitor. Caso haja o cancelamento o monitor será substituído pelos classificáveis, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.

4.2. A realização da Bolsa de Monitoria pelo candidato selecionado está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria no qual declare a disponibilidade de cumprimento de 15 (quinze) horas semanais de estágio em horário compatível com o do curso que esteja frequentando, bem como, à entrega dos seguintes documentos: Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;

4.3. O Monitor receberá a título de bolsa, para uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais, a importância correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo, a ser paga pelo ÍMPARH, beneficiando-se igualmente com vale-transporte e dispensa do pagamento da mensalidade relativa ao seu curso.

4.4. Cabe ao Monitor exercer suas atividades sob a orientação de um docente, desenvolvendo as seguintes tarefas:

4.4.1. aplicar exercícios em classe;
4.4.2. fazer revisão de matérias;
4.4.3. tirar dúvidas dos demais alunos, sempre em semestres anteriores àquele que esteja cursando;
4.4.4. prestar auxílio nos trabalhos do Plantão Gramatical, no caso de monitor da língua portuguesa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A aprovação na seleção não cria direito à contratação, mas esta quando se der, respeitará à ordem de classificação dos candidatos;

5.2. Serão divulgados os nome dos candidatos classificados e classificáveis na seleção em ordem decrescente de classificação;

5.3. Dos resultados das etapas do presente processo seletivo não caberão recursos;

5.4. O Presidente do ÍMPARH poderá por motivo superior, suspender, alterar, anular ou cancelar a seleção, não assistindo ao candidato direito à reclamação;

5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente ato;

5.8. O monitor receberá ao término do período de validade da bolsa Certificado de Monitoria, atentando-se ao parecer prévio do Coordenador do respectivo curso.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH.

Publique-se, anote-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 13 de fevereiro de 2004.

Mário Hélder de Oliveira Carvalho
PRESIDENTE DO ÍMPARH

*** **

PORTARIA Nº 023/2004 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 151/04 de 11.02.04 e Parecer nº 023/04, de 17.02.04, da Assessoria de Negócios Jurídicos. RESOLVE: Nos termos do artigo 80, da Lei Municipal nº 6.794 de 27.12.90 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, averbar nos assentamentos individuais da servidora ADRIANA FÁTIMA CABRAL MARANHÃO, Técnico em Educação, Referência E, Nível 07E, matrícula nº 14929.1, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, 01 (um) mês de Licença Prêmio não gozada, referente ao 2º quinquênio do período de 31.05.89 a 29.05.94, no total de 60 (sessenta) dias contados a mais em seu tempo de serviço público municipal. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 17 de fevereiro de 2004. **Mário Hélder de Oliveira Carvalho** - PRESIDENTE. VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima** - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DE CONVÊNIO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e art. 116 da Lei nº 8.666/93. CONVÊNIENTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONVENIADA: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. INTERVENIENTE: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO. OBJETO: Realização do curso de Especialização em Enfermagem em Emergência - V Turma. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, ajustado ao exercício financeiro. VALOR MENSAL: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.39, Código

10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2003. CONVENIADOS: **Dr. Marcos Antônio Alves** - SUPERINTENDENTE DO IJF. **Prof. Dr. Francisco de Assis Moura Araripe** - REITOR DA UECE. **Prof. Francisco César de Matos Borges** - DIRETOR EXECUTIVO DO IEPRO. TESTEMUNHAS: 01. Maria Herilene Melo de Oliveira. 02. Valdênia Maria Dantas de Oliveira. Extraído do convênio acima referenciado. Fortaleza, 16 de dezembro de 2003. **Dra. Marta Batista Landim** - COORDENADORA DA PJ/IJF.

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 001/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 052/2003. Processo de Licitação nº 07056/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: ECOMED Comercial Médica Odontológica Ltda. OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar de uso em UTI. VALOR GLOBAL: R\$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais). GARANTIA: R\$ 105,57 (cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves** - SUPERINTENDENTE DO IJF. **Ronaldo Silva Bezerra** - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes. Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 12 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim** - COORDENADORA DA PJ/IJF.

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 004/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 052/2003. Processo de Licitação nº 07056/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: CIENTÍFICA Comercial Ltda. OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar de uso em UTI. VALOR GLOBAL: R\$ 17.075,80 (dezesete mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos). GARANTIA: R\$ 512,27 (quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves** - SUPERINTENDENTE DO IJF. **Jordélio Pereira Ladislau** - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes. Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 12 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim** - COORDENADORA DA PJ/IJF.

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 006/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 053/2003. Processo de Licitação nº 07057/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: CIENTÍFICA Comercial Ltda. OBJETO: Fornecimento de fita adesiva e integrador químico multiparamétrico. VALOR GLOBAL: R\$ 37.615,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais). GARANTIA: R\$ 1.128,45 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves** - SUPERINTENDENTE DO IJF. **Jordélio Pereira Ladislau** - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes.

Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 12 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 007/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 053/2003. Processo de Licitação nº 07057/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: ECOMED Comercial Médica Odontológica Ltda. OBJETO: Fornecimento de serra de gigli. VALOR GLOBAL: R\$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais). GARANTIA: R\$ 221,34 (duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF. Ronaldo Silva Bezerra - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes. Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 12 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 015/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 054/2003. Processo de Licitação nº 07748/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: DE PAULI Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Fornecimento de luvas. VALOR GLOBAL: R\$ 111.680,00 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta reais). GARANTIA: R\$ 3.350,40 (três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF. Aristeu Holanda Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes. Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 21 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 020/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 051/2003. Processo de Licitação nº 07055/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: ÉRIKA Hospitalar e Odontológica Ltda. OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais). GARANTIA: R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF. Benjamin Braun Chaves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes. Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 16 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 021/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão

Presencial nº 051/2003. Processo de Licitação nº 07055/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: CIENTÍFICA Comercial Ltda. OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). GARANTIA: R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF. Jordélio Pereira Ladislau - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes. Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 16 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 024/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº 051/2003. Processo de Licitação nº 07055/2003 - IJF. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: ECOMED Comercial Médica Odontológica Ltda. OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais). GARANTIA: R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto sob o nº 3.3.90.30, Fonte de Recurso 280 - Código 10.302.0031.2.058.0001 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF. Ronaldo Silva Bezerra - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** TESTEMUNHAS: 01. Renata Cardoso Braga Martins. 02. Milena Buson Gomes. Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 16 de janeiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 006/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Dispensa de Licitação nº 06265/2003 - IJF (07049/2003 - PGM). CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: GAMMA-X Comércio de Equipamentos Científicos Ltda. OBJETO: Prestação do serviço de dosimetria de radiação, com fornecimento de 67 (sessenta e sete) dosímetros fotográficos (medidores de radiação) e 01 (um) dosímetro padrão, totalizando 68 (sessenta e oito) dosímetros mensais para os servidores da área de radiologia/tomografia do IJF. VALOR GLOBAL: R\$ 7.972,32 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). GARANTIA: R\$ 398,61 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ajustado ao exercício financeiro. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2004. SIGNATÁRIOS: **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Everardo de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Extraído do Contrato acima referenciado. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004. **Dra. Marta Batista Landim - COORDENADORA DA PJ/IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 08318/03, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 006/2004, a fim de comprar pão carioca, pão de forma, pão hamburger, bolo fofo, biscoito Maria e biscoito Crean Cracker, no valor global de R\$ 87.627,60 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), por meio de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com as empresas: NUTRINE - Nutrimentos Nordeste Ltda., para o item 03; AGNUS DISTRIBUIDORA -

Uadi Elias de Castro Neto EPP, para os itens 01 e 02. Cientifique-se aos interessados, atentando sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza/Ce., 13 de fevereiro de 2004. **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 08320/03, na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 005/2004, a fim de comprar gêneros alimentícios, no valor global de R\$ 74.151,60 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), por meio de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com as empresas: NUTRINE - Nutrimentos Nordeste Ltda., para os itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12; F.P. FAÇANHA (Francisco de Paula Chagas Façanha), para o item 02; COMERCIAL F.J. de Estivas e Cereais Ltda, para os itens 05 e 10; MACNOR Representações e Comércio Ltda., para o item 13. Cientifique-se os interessados, atentando sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza/Ce., 17 de fevereiro de 2004. **Dr. Marcos Antônio Alves - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO, firmado entre a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza e a ESCOLA DE MÚSICA DO ANCURI, para o fim que indica. A FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro, nesta capital, aqui denominada FUNCET, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Maria Barros de Pinho, e a Escola de Música do Ancuri, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Dionísio Alencar, nº 1611, Bairro Ancuri, Fortaleza-Ce., aqui denominada EMA, neste ato representada legalmente pelo Sr. Wilson Fernandes da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, vêm firmar este terceiro aditivo ao convênio firmado no dia 03.01.00, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dotação Orçamentária: Programa 13.392.0054.1065.0001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recurso 100. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do convênio mencionado. E por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2004. **José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET. Wilson Fernandes da Silva - REPRESENTANTE DA EMA.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

*** **

SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO, firmado entre a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza e o CONSERVATORIO DE MÚSICA ALBERTO NEPOMUCENO, para o fim que indica. A FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro, nesta capital, aqui denominada FUNCET, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Maria Barros de Pinho, e o Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Av. da Universidade, nº 2210, Bairro Centro, Fortaleza-Ce., aqui denominada Conservatório, neste ato representado pela Sra. Mirian Carlos Moreira Souza, residente e domiciliada nesta cidade, vêm firmar este sexto aditivo ao convênio firmado no dia 01.07.99, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dotação Orçamentária: Programa 13.392.0054.1065.0001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recurso 100. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do convênio mencionado. E por estarem as partes justas e

acertadas, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2004. **José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET. Mirian Carlos M. Souza - REPRESENTANTE DO CONSERVATÓRIO.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

*** **

SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO, firmado entre a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza e a ACADEMIA DE BALLET HUGO BIANCHI, para o fim que indica. A FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro, nesta capital, aqui denominada FUNCET, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Maria Barros de Pinho, e a Academia de Ballet Hugo Bianchi, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.295.3978/0001-35 localizada na Rua dos Tabajaras, nº 397, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-Ce., aqui denominada Academia, neste ato representada pelo Sr. Hugo Alves Mesquita, brasileiro, solteiro, CPF nº 028.213.113-20, RG nº 53.991 SSP-Ce., residente e domiciliado nesta cidade, vêm firmar este sétimo aditivo ao contrato firmado no dia 08.02.99, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme previsto na Cláusula Oitava do convênio ora aditado, e com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, o seu prazo de vigência fica prorrogado por mais 10 (dez) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação Orçamentária: Programa 27.812.0055.2071.0001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recurso 100. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do convênio mencionado. E por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2004. **José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET. Hugo Alves Mesquita - REPRESENTANTE DA ACADEMIA.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

*** **

SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO, firmado entre a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza e o INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO), para o fim que indica. A FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro, nesta capital, aqui denominada FUNCET, neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Maria Barros de Pinho, e o Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico), pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1594, Bairro Centro, Fortaleza-Ce., aqui denominado Instituto, neste ato representado legalmente pelo Sr. Manuel Eduardo Pinheiro Campos, residente e domiciliado nesta cidade, vêm firmar este sétimo aditivo ao convênio firmado no dia 26.05.99, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Dotação Orçamentária: Programa 13.392.0054.1065.0001, Elemento de Despesa 335041, Fonte de Recurso 100. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do convênio mencionado. E por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2004. **José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET. Manuel Eduardo P. Campos - REPRESENTANTE DO INSTITUTO.** TESTEMUNHAS: Ass. Ilegíveis.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

EMENTA - ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI, a Fundação Universidade Estadual do

Ceará - FUNECE e a estudante de Serviço Social ANA ANGÉLICA CARNEIRO ALCÂNTARA, para os fins que nele indica. OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio decorre do Convênio para estágio firmado entre a FUNCI e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com o objetivo de interar esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, não gerando vínculo empregatício. DATA: 09.02.2004. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 e Decreto Municipal nº 10.820, de 07 de julho de 2000. VIGÊNCIA: O estágio terá início em 09.02.2004 e término em 09.02.2005 compreendendo 01 (um) ano, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do curso da Estagiária. ASSINATURAS: **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI. Cândido Bezerra da Costa Neto - PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO e Ana Angélica Carneiro Alcântara - ESTAGIÁRIA. VISTO: André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

EXTRATO DO QUINTO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO Nº 001/2003 - CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza. CONTRATADA: Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontin - ASTEF. OBJETIVO: Assessoria técnica aos quadros da AMC para o desenvolvimento de procedimentos de análise de segurança viária baseados em informações oriundas do SIAT-FOR, visando à busca da redução de número e da gravidade dos acidentes de trânsito no Município de Fortaleza. O elenco de atividades relacionadas no próximo item foi proposta pela AMC em função da priorização da sua programação de atividades. DURAÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 103.351,24 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos da seguinte forma: as 4 (quatro) primeiras parcelas mensais de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e as 2 (duas) últimas parcelas no valor de R\$ 3.675,62 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), faturados em intervalos 30 (dias) corridos após a assinatura do plano. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATADA - **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - Dr. Francisco José Matos Nogueira. Pela CONTRATANTE - ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO DE FROTTIN - ASTEF - Jesualdo Pereira Farias. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2004. VISTO: Camila dos Reis Barroso - COORD. DA PROCURADORIA JURÍDICA.**

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1719/03, de 20.10.2003. RESOLVE: I - Suspender o Contrato de Trabalho firmado entre a EMLURB, e o funcionário público ANTÔNIO CARLOS MACIEL VENTURA, titular da matrícula nº 06.848, ocupante do cargo Fiscal de Limpeza Urbana, no período de 15.11.2003 a 15.11.2004, conforme estabelece o art. 14.º do capítulo V do Decreto nº 7810, de 05.08.1988. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de fevereiro de 2004. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE. VISTO: Francisco**

José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

PORTARIA Nº 034/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 122/2004 de 21.01.2004, da SEMAM. RESOLVE: I - Autorizar a liberação do empregado público ANTÔNIO AMORIM NETO, titular da matrícula nº 14154, ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza Urbana, para prestar serviços na Equipe de Controle da Poluição Sonora junto a SEMAM, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 17 de fevereiro de 2004. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE. VISTO: Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 035/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 92/2004 de 22.01.2004, da Regional V. RESOLVE: I - Autorizar a liberação do empregado público VALDEMIR DA ROCHA BRAGA, titular da matrícula nº 13101, ocupante do cargo de Motorista, para prestar serviços no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição junto a Secretaria Executiva Regional V, em caráter de disposição, com ônus para o órgão de origem. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 17 de fevereiro de 2004. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE. VISTO: Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 036/2004 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 082/04, de 12.01.2004. RESOLVE: I - Suspender o Contrato de Trabalho firmado entre a EMLURB, e o funcionário público ANTÔNIO IVAN COELHO, titular da matrícula nº 21.938, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de 01.01.2004 a 29.02.2004, conforme estabelece o art. 14.º do capítulo V do Decreto nº 7810, de 05.08.1988. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de fevereiro de 2004. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE. VISTO: Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, altera o teor da Portaria de Prestação de Serviços Extraordinários nº 430/2003, na seguinte forma: ONDE SE LÊ: Outubro e dezembro/2003, LEIA-SE: Outubro a dezembro/2003. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 19 de fevereiro de 2004. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004 - PLENÁRIO. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL

DE SAÚDE DE FORTALEZA, em sua 62ª (sexagésima segunda) reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2004, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua do Rosário, 283 - 8º andar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Municipal 10.232 de 03 de fevereiro de 1998 e dispositivos da Lei nº 8066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: A sua competência em analisar e aprovar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas, no que tange a prestação dos serviços de saúde; O pleito de qualificação do Projeto de Custeio do Serviço de Pré-Hospitalar SOS Fortaleza da Secretaria Municipal de Saúde, na Política Nacional de Atenção às Urgências, por meio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192; A necessidade de incremento das ações desenvolvidas pelo Serviço de Pré-Hospitalar SOS - Fortaleza; O sub-item h2, item h, art. 6, da Portaria nº 1864/GM de 29 de setembro de 2003, que diz que o Pleito de qualificação deverá ser submetido à análise do Conselho Municipal de Saúde. RESOLVE: Aprovar o Projeto de Custeio para habilitação do Serviço de Pré-Hospitalar SOS-Fortaleza na Política Nacional de Atenção às Urgências, por meio de implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004. **Marcus Vinicius Campos - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** HOMOLOGO a Resolução nº 39 de 10 de fevereiro de 2004 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004 - PLENÁRIO. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, em sua 62ª (sexagésima segunda) reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2004, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua do Rosário, 283 - 8º andar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 10.232 de 03 de fevereiro de 1998 e dispositivos da Lei nº 8066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: O Curso de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde, previsto pelo Programa de Apoio e Fortalecimento do Controle Social no SUS; Que o Núcleo Estadual do Curso não realizou a Capacitação de Fortaleza no prazo previsto em virtude da indisponibilidade de monitores suficientes para cobrir a meta de Fortaleza. A competência dos Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza em estimular a capacitação dos Conselheiros para garantir o efetivo desempenho de suas funções. A necessidade do Município de Fortaleza em constituir uma equipe própria de monitores para ministrar capacitações continuadas aos conselheiros de saúde. A realização do III Curso de Capacitação de Monitores Ceará-Fortaleza, promovido pelo Núcleo Nacional e Estadual do Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde. RESOLVE: Aprovar em "ad referendum" do plenário em face da absoluta necessidade e urgência, as seguintes deliberações para o Curso de Capacitação de Monitores e Conselheiros: 1. CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS: A capacitação para os conselheiros será realizada obedecendo ao planejamento previsto para o mesmo evento quando de seu adiamento em novembro de 2002, alterados os seguintes itens: NÚMEROS DE TURMAS: 12 (doze) turmas. DATA: 11, 12 e 13 de março de 2004. INSCRIÇÕES: As inscrições realizadas, anteriormente, através dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde terão validade, dispensando-se reinscrições. As vagas ainda ociosas (200) serão distribuídas igualmente entre os Conselhos Regionais de Saúde para preenchimento de novos participantes até o dia 06 de março de 2004. MATERIAL DIDÁTICO: A SMS arcará com os custos de cópia de 500 exemplares do Ministério da Saúde, pois o Ministério não mais dispõe dos mesmos em quantidade suficiente e o Núcleo Estadual fornecerá os 100 exemplares restantes. 2. SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES: 2.1 SELEÇÃO DE MONITORES: Pe-

ríodo de Inscrição: 04 a 12 de fevereiro de 2004. Forma de Seleção: Duas Etapas - Análise de Currículo. Entrevista. Nº de pessoas a serem selecionadas na 1ª etapa (Análise Curricular) - 30 (trinta) sendo 15 (quinze) titulares e 15 (quinze) suplentes. Mesa de Seleção: 05 membros, sendo 02 (dois) do Núcleo Estadual e 03 (três) do Município de Fortaleza. Critérios de Seleção. 1. Vivência no movimento popular; 2. Experiência em capacitação; 3. Compensação das políticas de saúde, inclusive sobre a Política de Controle Social desenvolvida em Fortaleza; 4. Postura ética. Vagas: 15 vagas. Data de realização do Curso dos Monitores (15 classificados ao final do processo seletivo): 16 a 19 de fevereiro de 2004. OBS: A execução das Oficinas e os custos referentes ao Curso de Capacitação de Monitores ficarão a cargo do Núcleo Nacional e Estadual de Saúde. Divulgação do Processo Seleção de Monitores: Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza em parceria com Conselhos Regionais de Saúde. 2.2. CAPACITAÇÃO DE MONITORES. Carga horária: 32 horas. Metodologia: 16 horas de oficinas; 04 horas aprofundamento da Metodologia/perfil do monitor; 04 horas sobre legislação de Fortaleza; 04 horas - o papel da Promotoria de Justiça e Defesa da Saúde Pública; 04 horas - avaliação do curso. OBS: Solicitação da participação de membro da Instituição Formadora do Núcleo Nacional (FIOCRUZ), na Oficina de Capacitação de novos Monitores. A presente reunião serve base para formação do Núcleo Municipal de Capacitação de Monitores. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004. **Marcus Vinicius Campos - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** HOMOLOGO a Resolução nº 41 de 10 de fevereiro de 2004 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004 - PLENÁRIO. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, em sua 62ª (sexagésima segunda) reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2004, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua do Rosário, 283 - 8º andar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto Municipal nº 10.232 de 03 de fevereiro de 1998 e dispositivos da Lei nº 8066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: O Curso de Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde, previsto pelo Programa de Apoio e Fortalecimento do Controle Social no SUS: Que o Núcleo Estadual do Curso não realizou a Capacitação de Fortaleza no prazo previsto em virtude da indisponibilidade de monitores suficientes para cobrir a meta de Fortaleza. A competência do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza em estimular a capacitação dos Conselheiros para garantir o efetivo desempenho de suas funções. A necessidade do Município de Fortaleza em constituir uma equipe própria de monitores para ministrar capacitações continuadas aos conselheiros de saúde. A realização do III Curso de Capacitação de Monitores Ceará-Fortaleza, promovido pelo Núcleo Nacional e Estadual do Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde. A Resolução nº 41/2004, "Que aprova as deliberações a realização do Curso de Capacitação de Monitores e Conselheiros". RESOLVE: Aprovar os nomes de: NADJA PINTO BANDEIRA DE BRITTO, VICTOR RIBEIRO NETO, FERNANDO CRUZ JANUÁRIO (representantes do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza), MARIA DO CARMO MOREIRA, ROSANE COSTA NÓBREGA (representantes do Núcleo Estadual), para composição da equipe de seleção de candidatos à monitores no Curso de Capacitação de Conselheiros de Saúde Municipais. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2004. **Marcus Vinicius Campos - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** HOMOLOGO a Resolução nº 42 de 10 de fevereiro de 2004 do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza. **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **